

## ACÓRDÃO Nº 350/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 006.312/2013-6.
- 1.1. Apenso: 012.183/2016-4
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)
  - 3.2. Responsáveis: Crisélia de Fátima Vieira Dutra (185.577.324-49); Fundação Rubens Dutra Segundo (01.627.117/0001-62)
  - 3.3. Recorrentes: Crisélia de Fátima Vieira Dutra (185.577.324-49); Fundação Rubens Dutra Segundo (01.627.117/0001-62).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).
8. Representação legal:
  - 8.1. Romilton Dutra Diniz (4583/OAB-PB) e outros, representando Crisélia de Fátima Vieira Dutra e Fundação Rubens Dutra Segundo.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que cuidam, nesta fase, de recursos de reconsideração interpostos pela Fundação Rubens Dutra Segundo e pela Sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra contra o Acórdão 1.721/2015-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1 conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pela Fundação Rubens Dutra Segundo e pela Sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, ambos da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar a eles provimento;
  - 9.2 encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes e aos demais órgãos interessados.
10. Ata nº 2/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 31/1/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0350-02/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral